



000567

REQUERIMENTO DE TERMO ADITIVO DE REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO**SECRETARIA DA SAÚDE****CONTRATO Nº 182/2019****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4446/2019****OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA SECURITÁRIA PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL****CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A.**

Através do presente, solicitamos confecção de termo aditivo ao Contrato supracitado, visando o redimensionamento do objeto, conforme justificativa abaixo.

Considerando que o município foi contemplado com a aquisição de um veículo novo, visando auxiliar na proteção e integridade dos servidores municipais no exercício de suas atividades pertinentes, tanto para o município quanto aos respectivos motoristas, passageiros ou a terceiros, além de minimizar os riscos e despesas de possíveis perdas patrimoniais, solicitamos a inclusão do referido veículo na apólice já existente.

O valor total do acréscimo será de R\$-219,36, passando o valor inicial do contrato para R\$-96.404,22.

Para cumprimento das obrigações, indicamos a despesa prevista abaixo, a ser confirmada pela Secretaria das Finanças:

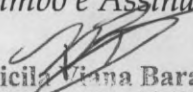
Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte
0304	1210	339039999900	Demais serviços de terceiros pessoa jurídica	Próprio

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SIM	NÃO
☒	☐

RECURSO FINANCEIRO	
SIM	NÃO
De acordo com a programação financeira	


Rita Soares Neta Figueiredo
Secretária de Finanças

SECRETARIA DE FINANÇAS*Carimbo e Assinatura*


Priscila Viana Barato
CRC nº 072.968/0-6
CONTADOR (A)
CRC Nº

Anexo ao presente pedido, em atendimento ao art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, segue Parecer Jurídico acerca da legalidade alteração contratual, conforme



000568

determinações do contrato respectivo. Segue ainda comprovação de disponibilidade financeira para cumprimento das obrigações decorrentes.

Ubatuba, 06 de novembro de 2019.

Planojla Jopon
SECRETARIA DA SAÚDE
Cristiano Martins Pantaleão
Secretário de Saúde

Despacho da Autoridade Superior

Autorizo
Não Autorizo

☒
☐

Assinatura:

Divisão de Licitação

Recebedor:

Data de recebimento: ____/____/2019.

Hora: ____:____

Prefeitura Municipal de Ubirata

000569

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... =	99	Credito Orcamentario	1 Ordinario
Orgao..... =	03	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
Unidade Orcamentaria.. =	03.04	Divisao de Administracao	
Funcional..... =	041220002	Administracao	
Projeto/Atividade..... =	2008000	Manutencao das atividades administrativas.	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Fonte de Recursos..... =	0	Recursos livres	

Saldos de 01/01/2019 ate 06/11/2019

Dotacao Inicial..... =	225.000,00
Credito Suplementar..... =	237.260,00
Reducao Orcamentaria.... =	0,00
Empenhado no Periodo.... =	447.539,67
Liquidado no Periodo.... =	424.607,43
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	372.967,03
Empenhado ate o Periodo. =	447.539,67
Liquidado ate o Periodo. =	424.607,43
Pago ate o Periodo..... =	372.967,03
A Pagar Processado..... =	51.640,40
A Pagar nao Processado.. =	22.932,24
Total a Pagar..... =	74.572,64
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	14.720,33

Re: ADITIVO SEGURO

De : Patrimonio2 <patrimonio2@ubirata.pr.gov.br>

Assunto : Re: ADITIVO SEGURO

Para : Divisão de Licitação <licitacao@ubirata.pr.gov.br>

Qui, 07 de nov de 2019 17:40

veículo substituído:

ITEM	SECRETARIA	FROTA	MARCA	MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	RENAVAN
37	SAÚDE	188	FIAT	PALIO FIRE	2015/16	BAG-6433	98D17122ZG7574579	1076485933

veículo substituído:

ITEM	SECRETARIA	FROTA	MARCA	MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	RENAVAN
37	SAÚDE	242	FIAT	ARGO 1.0	2019/19		98D358A1NLY75884	

Atenciosamente,

Larissa Messa.
Secretaria da Administração
Tel: (44) 3543-8024

From: Divisão de Licitação

Sent: Thursday, November 07, 2019 2:29 PM

To: Patrimônio

Subject: ADITIVO SEGURO

Larissa, informe por favor os dados do veículo que será incluso, bem como os dados do veículo que será substituído na apólice.

Obrigado

Renan Felipe
Secretaria da Administração
Tel: (44) 3543-8019

000570

PARECER JURÍDICO

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, sobre a possibilidade de aditamento do contrato N° 182/2019, firmado com a empresa GENTE SEGURADORA SA, para cobertura securitária dos veículos da frota municipal.

A Secretaria da Saúde justifica a necessidade do aditivo em virtude da necessidade de incluir cobertura securitária de veículo adquirido pelo município.

É o relatório.

Verifica-se que o contrato administrativo firmado entre as partes em consonância com a Lei de Licitações prevê a possibilidade solicitada, vejamos:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo das partes:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

Entretanto, deve-se salientar que o § 1º menciona uma limitação a esta possibilidade, vejamos:

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato (...).

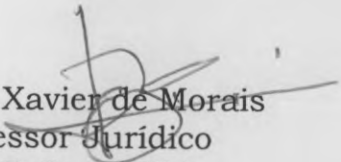
No caso em tela, verifica-se que o presente aditivo compreende aproximadamente 0,25% do valor original pactuado, portanto, dentro do limite previsto no § 1º II do Art.65 da Lei 8.666 de 1993.

Constata-se que a pretensão da Administração é tempestiva, vez que o aludido contrato encontra-se em vigor, tendo em vista que o seu vencimento ocorre em 02/07/2020.

Sendo assim, opino pela possibilidade de realização do aditivo requerido, vez que, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos do art. 65, II, b e § 1º da Lei 8.666 de 1993.

É o parecer.

Ubiratã, 06 de novembro de 2019.


Duarte Xavier de Moraes
Assessor Jurídico
OAB-Pr 48.534

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 182/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4446/2019**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 182/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA GENTE SEGURADORA SA, TENDO POR OBJETO O REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO.

1. OBJETO DO CONTRATO:

Contratação de serviços de cobertura securitária para os veículos da frota municipal.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubitatã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

3. CONTRATADA:

GENTE SEGURADORA SA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 90.180.605/0001-02, estabelecida à Av. Carlos Gomes, 350, na cidade de Porto Alegre - RS, CEP: 90480-000.

4. OBJETO DO ADITIVO

Substituição do veículo item 37 da apólice (Fiat Pálio Fire, 2015/2016, placa BAG-6433), pelo veículo Fiat Argo, Frota 242, ano/modelo 2019/2019, chassi 9BD358A1NLYJ75884, perfazendo o valor de R\$-219,36, passando o valor global do contrato para R\$-96.404,22.

5. PREVISÃO LEGAL

Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 182/2019.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubitatã, 08 de novembro de 2019.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito
Contratante

GENTE SEGURADORA SA

Representante Legal
Contratada



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2019

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1196 - ANO: XIV

7Pág(s)

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 116/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4733/2019**1. OBJETO:**

O presente procedimento refere-se à revisão de 2 anos do veículo Cobalt 1.8 LTZ, placa BBT-9956, frota 198.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

Se torna importante a contratação de uma empresa autorizada e especializada para revisão de 2 anos ou 20.000 do Cobalt 1.8 LTZ, frota 198, devido a garantia vigente da compra do veículo, pois se forem realizados serviços por redes não autorizadas poderá acarretar perda da garantia de fábrica e possíveis transtornos com custos desnecessários. A revisão é imprescindível para o bom funcionamento do veículo e para que o mesmo apresente boas condições de rodagem e segurança, tanto para o motorista como também segurança para o trânsito no geral. A hipótese legal desta Dispensa de Licitação por Justificativa se caracteriza sempre quando a Administração Pública adquirir bens com garantia técnica, cuja vigência da garantia dependa da manutenção programada ou revisão cíclica dos equipamentos do bem ou produto, como condição indispensável para sua validade. E nisso, sempre quando for necessária a aquisição de componentes ou peças apontadas na Revisão ou Manutenção programada do bem ou produto, tem-se a possibilidade da Dispensa da Licitação por Justificativa.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

ZACARIAS VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 79.138.608/0007-22, situada na Rua Santos Dumont, 1331, na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, CEP nº 87360-000, Telefone nº (44) 3521-8600, e-mail nfezcrveiculos.com.br.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-519,85 (quinhentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos).

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0401

Despesa Orçamentária: 5592 - 4032

Categoria: 339030399900 - 339039190400

Descrição da Despesa: OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR

Fonte de Recurso: 510

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE 01 - PEÇAS

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	Peças para revisão do veículo Cobalt 1.8 LTZ, frota 198, referente a 2ª revisão, de 20.000 KM ou 2 anos.	1	UN.	263,06	263,06

LOTE 02 - SERVIÇOS

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
2	1	Serviço de revisão veicular, para o Cobalt 1.8 LTZ, frota 198, referente a 2ª revisão, de 20.000 KM ou 2 anos.	1	UN.	256,79	256,79

Ubiratã - Paraná, 21 de novembro de 2019

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

RITA SOARES NETA FIGUEIREDO

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 314/2019

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Através do presente termo, fica retificado o termo de Dispensa de Licitação por Justificativa nº 112/2019 Processo nº 4713/2019 publicado no Jornal Oficial Eletrônico Edição semanal Nº 1195 no dia 20 de novembro de 2019.

Onde se lê:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 469/2019

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 112/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2019

Lê-se:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 469/2019

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 112/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4713/2019

Permanecem inalteradas as demais informações que não conflitem com o presente Termo.

Ubiratã, 20 de julho de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 182/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4446/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 182/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA GENTE SEGURADORA SA, TENDO POR OBJETO O REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO.

1. OBJETO DO CONTRATO:

Contratação de serviços de cobertura securitária para os veículos da frota municipal.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatatã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

3. CONTRATADA:

GENTE SEGURADORA SA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 90.180.605/0001-02, estabelecida à Av. Carlos Gomes, 350, na cidade de Porto Alegre - RS, CEP: 90480-000.

4. OBJETO DO ADITIVO

Substituição do veículo item 37 da apólice (Fiat Pálio Fire, 2015/2016, placa BAG-6433), pelo veículo Fiat Argo, Frota 242, ano/modelo 2019/2019, chassi 9BD358A1NLYJ75884, perfazendo o valor de R\$-219,36, passando o valor global do contrato para R\$-96.404,22.

5. PREVISÃO LEGAL

Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 182/2019.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubiratã, 08 de novembro de 2019.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

Contratante

GENTE SEGURADORA SA

Representante Legal

Contratada

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 64/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4734/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Inscrição para a participação de Conselheiros Tutelares no DÉCIMO CONGRESSO DE CONSELHEIROS TUTELARES DO PARANÁ - CONGRESSUL, em Curitiba no período de 25 a 28 de novembro de 2019.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

Faz-se necessário a contratação para a participação dos Conselheiros Tutelares: Everton Luiz da Silva, RG. 8.368.078-4 e CPF. 038.811.329-45 e a Sra. Cristina do Nascimento Burger, RG 6.180.142-1 e CPF. 905.770.359-91, no DÉCIMO CONGRESSUL, Congresso de Conselheiros Tutelares do Paraná, em Curitiba, no período de 25 a 28 de novembro do corrente ano.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A inexigibilidade de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 25, Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

M A S LOCAÇÕES PARA EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 17.745.700/0001-08 com sede no endereço Rua sete de setembro, 215, CEP 85875-000, Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ 1.900,00.

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0207

Despesa Orçamentária: 4897

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: Próprio.

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT.	V. TOTAL
1	1	Participação de dois conselheiros tutelares no 10º Congresso Sul Brasileiro de Conselheiros Tutelares do Estado do Paraná	2	Un.	950,00	1.900,00